



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0579/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0156/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte.~~

~~I – Reitoria:~~

~~a) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.~~

~~II – Campus Chapecó:~~

~~a) Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.~~

~~III – Campus Cerro Largo:~~

~~a) Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.~~

~~IV – Campus Erechim:~~

~~a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~V – Campus Passo Fundo:~~

~~a) Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597.~~

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul:~~

~~a) Sandro Nekel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.~~

~~VII – Campus Realeza:~~

~~a) Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos, Assistente em Administração, Siape 1966117.~~

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1560/GR/UFFS/2013, de 23 de outubro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

